



DECRETO Nº 952

de 18 de agosto de 2011

Nomeia membros da Comissão de Avaliação de Imóvel Urbano e Rural, para fins de lançamento de Imposto sobre Transmissão dos Bens Imóveis - ITBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com §1º do art. 38 da Lei Complementar nº 100/2006,

DECRETA:

Art. 1º..

Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes da Comissão de Avaliação de Imóvel Urbano e Rural, para fins de lançamento do Imposto sobre Transmissão dos Bens Imóveis (ITBI), os seguintes servidores:

Titular

Suplente

Vanildo Padilha

Jean Ricardo Nobrega

Fiscal de Tributos Municipais

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Carlos Maurício Curvo Giordano

Joelson Pereira Dib

Engenheiro

Engenheiro

Fábio Giovanni Provenzano

Lauzie Michelle Mohamed Xavier

Arquiteto

Arquiteta

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de agosto de 2011; 233º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal
Daniel Martins Costa Secretário Municipal de Finanças e
Administração

Decreto Nº 952/2011 - 18 de agosto de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em